



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.223

De 30 de março de 2021

PROJETO DE LEI Nº 042/2021 - E

De 19 de março de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.237 de 30/03/2021

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 42.350,00 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 42.350,00 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.01.04.06.182.0007.2006.3.3.90.48.00.....R\$ 42.350,00

Fonte: 01 – Tesouro

Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas

Manutenção da Guarda Municipal

TOTAL:R\$ 42.350,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes da anulação parcial da seguinte dotação:

(018) 01.01.04.06.182.0007.2006.3.3.90.30.00.....R\$ 28.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Material de Consumo

Manutenção da Guarda Municipal

(020) 01.01.04.06.182.0007.2006.3.3.90.39.00.....R\$ 14.350,00

Fonte: 01 - Tesouro

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção da Guarda Municipal

TOTAL.....R\$ 42.350,00

Ge b



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

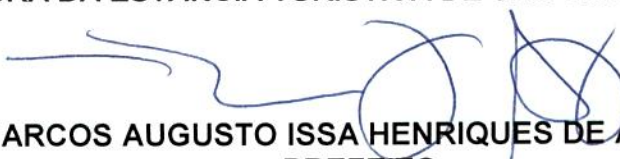
- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei 5.223/2021

Art. 3º Ficam alterados os anexos da Lei nº 4.690 de 19/07/2017, Lei nº 5.138 de 26/08/2020 e Lei nº 5.164 de 10/12/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/03/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 30 de março de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 16ª Sessão Extraordinária de 30/03/2021

/mgsm.-